



**Setor de Educação**  
Rua Tanabi, Nº60- Bairro: Antonio Álvaro Cini  
MACEDÔNIA – SP – CEP. 15.620-000  
TELEFONE (017) 3849.1349  
e-mail: [lediretoriafelicio@macedonia.sp.gov.br](mailto:lediretoriafelicio@macedonia.sp.gov.br)

COMISSÃO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 PARA ESTABELEECER OS PROTOCOLOS DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 21 DE JULHO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho para a Coordenação de Ações Estratégicas para Construção do Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais.

O SETOR MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MACEDÔNIA, através da  
Supervisora Municipal de Educação, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para a Coordenação de Ações Estratégicas para Construção do Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais, em resposta aos impactos relacionados ao coronavírus (covid—19).

Art. 2º Ao Grupo de Trabalho compete:

- I- Definir as normas de segurança sanitária para os ambientes escolares;
- II-Diagnosticar a capacidade de atendimento da rede, condições para sua readequação e aquisição dos materiais necessários.;
- III-Elaborar protocolo de progressividade do retorno e dimensionamento das alternativas de rodízio dos estudantes, face às condições da rede e possibilidades de sua readequação;
- IV- Revisar a matriz curricular e as estratégias de ensino híbrido, visando o alcance dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e o cumprimento da carga horária mínima anual; aquisição/adequação dos meios necessários.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

- I- Supervisor de ensino municipal, que a coordenará;
- II- Três representantes de Diretores e Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino;
- III- Dois representantes do Setor Municipal de Saúde;
- IV- Um representante do Setor administrativo;
- V- Dois representantes do Setor Municipal de Assistência Social;
- VI- Dois técnicos da Secretaria Municipal de Educação;
- VII- Dois representantes do Conselho Municipal de Educação;
- VIII- Um representante da escola da rede estadual;
- IX- Quatro representantes das comissões escolares das escolas municipais;
- X- Dois representantes da educação básica municipal;



## Setor de Educação

Rua Tanabi, N°60- Bairro: Antonio Álvaro Cini

MACEDÔNIA – SP – CEP. 15.620-000

TELEFONE (017) 3849.1349

e-mail: [lediretoriafelicio@macedonia.sp.gov.br](mailto:lediretoriafelicio@macedonia.sp.gov.br)

XI- Dois representantes dos pais de alunos.

§ 1º Os representantes do Grupo de Trabalho serão indicados pelo titular do órgão que representam e serão designados pela Prefeita Municipal.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação prestará apoio técnico ao Grupo de Trabalho naquilo que é de sua competência legal.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá a duração necessária para suprir as demandas desta Resolução.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá solicitar apoio de especialistas e representantes de órgãos e entidades públicas e privados para a elaboração das medidas.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho para a Coordenação de Ações Estratégicas para Construção do Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macedônia SP, 21 de Julho de 2020.

---

Elenice Marques Pereira  
Supervisor de Ensino